

87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.37	1704	20519	R\$ 25.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 38.973.208,08

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	2 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE MARICÁ - EMAR	4.122.92.2220	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	3.3.9.0.39	1704	21060	R\$ 50.000,00
87 – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	2 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE MARICÁ - EMAR	4.122.92.2426	IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	3.3.9.0.39	1704	21061	R\$ 75.000,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	1704	20532	R\$ 442.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1338	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	3.3.5.0.39	1704	20926	R\$ 2.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1338	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO	3.3.9.0.39	1704	20927	R\$ 10.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.40	1704	20935	R\$ 700.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.68.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.9.0.40	1704	20946	R\$ 3.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.68.1055	AMPLIAÇÃO E OPER DE TERM AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.51	1704	20911	R\$ 3.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	15.451.68.1306	PENÍNSULA DO SAMBA E UTOPIAS	4.4.9.0.51	1704	20924	R\$ 3.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	3.3.9.0.40	1573	19282	R\$ 6.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2425	TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4.4.9.0.52	1573	19278	R\$ 5.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1066	AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	1573	19148	R\$ 2.462.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	1573	19172	R\$ 1.606.653,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.40	1704	20752	R\$ 622.090,32
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2424	PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.3.5.0.85	1704	20754	R\$ 27.960,76
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.29.2055	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.9.0.48	1704	20815	R\$ 474.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.29.2061	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.9.0.48	1704	20819	R\$ 18.504,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.40	1661	19366	R\$ 100.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.9.0.40	1661	19375	R\$ 100.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	4.4.9.0.52	1661	19369	R\$ 45.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.4.9.0.52	1661	19381	R\$ 10.000,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20530	R\$ 100.000,00
24 – SECRETARIA DE DESENV. ECON, COM, IND, PETRÓLEO E P	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.121.1350	PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	3.3.9.0.48	1704	21160	R\$ 140.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 38.973.208,08

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1325, de 17/01/2024.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 5.626.541,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO
• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 5.626.541,00 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplemen- tado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCA- ÇÃO	3.3.9.0.30	2704	21228	R\$ 14.100,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCA- ÇÃO	3.3.9.0.92	2500	21229	R\$ 1.500,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCA- ÇÃO	3.3.9.0.92	2500	21230	R\$ 110.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCA- ÇÃO	4.4.9.0.92	2500	21231	R\$ 15.770,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCA- ÇÃO	4.4.9.0.52	2704	21227	R\$ 1.577.271,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCA- ÇÃO	3.3.9.0.39	2704	21232	R\$ 70.500,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENT OS HUMANOS	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	3.3.9.0.32	2704	21226	R\$ 1.000.000,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENT OS HUMANOS	2 – FUNDO MUNICIPAL DE HABI- TAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16.482.94.1329	DES, TRAB SOC, REMAN, REASS, PROM DE MORAD E REG FUNDIÁRIA	4.4.9.0.61	2704	21190	R\$ 2.837.400,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 5.626.541,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 51 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

CREDENCIAMENTO DE SERVIDOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DETRAN/RJ), DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO (DETRORJ), DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT), INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PMERJ) E POLÍCIA FEDERAL (PF) PARA ASSUNTOS RELACIOADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O PREFEITO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas expostas no Art. 127, II e VII, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de regularizar o licenciamento de veículos tombados pelo Patrimônio Municipal

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDUARDO AFONSO PERES CHUCRE, matrícula 111.518, para representar o MUNICÍPIO DE MARICÁ junto ao DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DETRAN/RJ), DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO RIO DE JANEIRO (DETRORJ), DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT), INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PMERJ) E POLÍCIA FEDERAL (PF), podendo REQUERER E RETIRAR ORIGINAL E SEGUNDA VIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO (CRV) E DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO (CRLV), EFETUAR TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO PARA O NOME DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, SOLICITAR EMPLACAMENTO, RETIRAR O VEÍCULO DE PÁTIO LEGAL, PROTOCOLAR E RECEBER DOCUMENTOS, ALTERAR DADOS E REALIZAR RECADASTRAMENTO, ACOMPANHAR VISTORIAS, APRESENTAR DEFESA E RECORRER EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de tal data.

Publique-se.

Maricá, em 15 de janeiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 052/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar LUIS ANTÔNIO FILHO, matrícula nº 3001285, com validade a partir de 02.01.2024, do cargo de Contador, vinculado à Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.01.2024

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de janeiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 53/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379 de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Coordenador DILSON ROSA DE SOUZA, matrícula nº 108.439, para, sem prejuízo em suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária, no período de 15.01.2024 a 19.01.2024, durante o afastamento por motivo de férias do então Secretário, Marcio da Silva Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.01.2024

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 16 de janeiro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Maricá, 15 de janeiro de 2024.

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024-PGM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal n.º 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora LUZINETE FERREIRA DE MELO RIBEIRO, servidora pública, matrícula n.º 01343, para tomador de adiantamento

de suprimto de fundos da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, para que possa regularizar o processo de pedido de suprimto de fundos.

Atenciosamente,

Fabricao Monteiro Porto

Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17832/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: A INSCRIÇÃO DE 06 SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ NO “CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DIRECIONADO AO ENSINO DE SOFTWARE COMPATÍVEL COM A METODOLOGIA BIM, NA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA E DE PROJETO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO”, NOS TERMOS DO ART. 13, VI C/C ART. 25, II, AMBOS DA LEI FEDERAL 8666/93, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17832/2023.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 11.944,80 (ONZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 471/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI DEFERAL Nº 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.

MARICÁ, 16 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 11 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 09/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17832/2023.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumpri-